

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da deliberação dos Eleitos, tomada na Reunião Extraordinária de Câmara de 17 de junho de 2021, através da qual foi aprovada:

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 DE JUNHO DE 2021

DELIBERAÇÃO

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DA AMADORA.

Aprovada, por maioria.

É eu,  , Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 18 de junho de 2021.

A Presidente,

